João Figueira¹

Universidade de Coimbra, Faculdade de Letras, CEIS20 jotajotafigueira@gmail.com https://orcid.org/0000-0002-2344-9789

Pedro Marques Gomes²

ESCS/IPL e HTC-NOVA/FCSH-CFE

pgomes@escs.ipl.pt

https://orcid.org/0000-0002-3189-3388

O jornalista na Revolução de Abril: um profissional novo em construção

The journalist in the Carnation Revolution: a new professional in the making

https://doi.org/10.14195/2183-6019_13_5

Resumo:

Com o 25 de Abril de 1974 e o derrube da longa ditadura, a sociedade portuguesa vai conhecer múltiplas e profundas transformações. No campo dos *media* verificam-se alterações imediatas, provocadas desde logo pela possibilidade de exercer a profissão de jornalista em liberdade, mas também outras graduais, que vão ocorrendo em paralelo à evolução do próprio processo revolucionário.

Neste artigo, analisamos essas alterações, notando a emergência do "jornalista-militante" e de um profissional novo em construção nos anos de 1974-1975, no contexto de um quadro legal instável e de ausência de um código deontológico da profissão. Sustenta-se que aquilo que verificamos no campo jornalístico no Portugal do pós 25 de Abril – o jornalista enquanto profissional comprometido e empenhado na ação política – tem claras semelhanças com o que

sucedeu noutras épocas históricas de mudança de regime.

Palavras-chave: Jornalista; revolução; militância política; liberdade de imprensa.

Abstract:

The Portuguese society underwent multiple and profound transformations in the aftermath of the 25 April 1974 revolution and the overthrow of the longstanding dictatorship. In the media, immediate changes occurred, unleashed by the possibility of carrying out the journalists' role in freedom, but also gradual changes that occurred in parallel with the evolution of the revolutionary process itself. In this article, we analyse those changes, noting the forthcoming of the "militant--journalist" and a new professional in the making during 1974-1975, in the context of an unstable legal framework and the lack of a professional deontological code. We argue that what is noticed in the journalistic field in Portugal after 25 April – the journalist as a professional who is committed with and engaged in political action – has a clear resemblance to what occurred in other historic times of regime change.

Keywords: Journalist; Revolution; political activism; press freedom.

¹ Professor Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra e diretor do mestrado em Jornalismo e Comunicação. É investigador integrado no CEIS20. História dos media e do jornalismo, Democracia, populismos e jornalismo e Jornalismo e literatura são áreas do seu interesse de estudo e pesquisa.

² Doutorado em História Contemporânea pela Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (NOVA-FCSH). Professor Assistente da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa e Investigador Integrado do HTC – História, Territórios e Comunidades da NOVA-FCSH/CFE.

Introdução

No final da década de 80, quando eram praticamente inexistentes os estudos sobre os jornalistas portugueses, Paquete de Oliveira, figura incontornável da sociologia da comunicação nacional, sublinhava que "não se pode efectuar uma análise da 'representação da realidade social' que os media fazem sem estudar e conhecer melhor o 'mundo' dos jornalistas" (Oliveira, 1988, p. 48). Esse "mundo" a que se refere implica, necessariamente, uma multiplicidade de aspetos, que vão desde o contexto histórico em que o jornalismo é praticado, às condições laborais, até às próprias dinâmicas dos jornalistas nas suas redações e aquilo que influencia as suas práticas quotidianas. Tal como afirma Pierre Bourdieu, "o jornalista é uma entidade abstracta que não existe; o que existe são jornalistas" e o "mundo dos jornalistas é um mundo dividido em que há conflitos, concorrências, hostilidades" (Bourdieu, 1997, p. 16).

Em certa medida, a partir do derrube da ditadura, a imprensa em Portugal insere-se numa linha muito vasta e heterogénea de combate ideológico e militância política que marca especialmente a década de 1970, em várias latitudes. No incontornável estudo de Daniel Hallin e Paolo Mancini, Portugal é inserido, juntamente com Espanha e Grécia, num modelo político-mediático "pluralista polarizado", sendo destacado o facto de os seus órgãos de informação serem encarados, durante as respetivas transições para a democracia, como meios "de expressão ideológica e de mobilização política" (2010, p. 102). Num outro trabalho focado noutros países da Europa — Itália, França e Alemanha — e no Brasil, M.ª Paula Araújo (2000) analisa como a imprensa, no seio de contextos políticos tão diversos, assume de forma clara e frontal o seu posicionamento ideológico de esquerda e como, nesse sentido, ela se constitui um ator alternativo de intervenção social, cultural e político.

Num quadro mais próximo do que Portugal viveu em 1975, Renata Keller mostra como a agência Prensa Latina, criada três meses após a chegada dos revolucionários cubanos ao poder, tinha o objetivo político de servir os interesses estratégicos do governo liderado por Fidel Castro. Fala-nos, portanto, da prática de um jornalismo completamente comprometido com o processo revolucionário. E o diretor da agência, Jorge Masetti, haverá de escrever num dos seus editoriais: "nós somos objetivos, mas não imparciais. Consideramos uma cobardia a imparcialidade, porque é impossível ser imparcial entre deus e o diabo" (Keller, 2019, p. 95).

Jean Seaton e Ben Pimlott, no pioneiro estudo que realizaram sobre os media no período revolucionário português, sustentam que tanto "os jornais como a rádio e a televisão, todos eles representaram campos de batalha decisivos" (1983, p. 93). O modo instrumental e estratégico como os media, em geral, e a imprensa em particular, se comportaram nos anos de 1974-75 é interpretado por estes investigadores, como resultado da crença ou convicção de que o poder ou controle sobre os media seria o melhor caminho para a conquista do poder político. "Não há nada a acontecer no mundo que tenha metade da importância e seja mais ameaçador que o avanço comunista para o poder em Portugal" (Maxwell, 1999, p. 128), afirmava, então, preocupado

o senador norte-americano James Buckley. Em suma, como observa Katrin Voltmer, que há muito se dedica ao estudo destas questões, a verdade é que os *media* têm um "impacto crucial" em processos de democratização (2006, p. 1)

Partindo destas premissas, este artigo1 visa uma melhor compreensão dos jornalistas portugueses num período concreto: o da revolução portuguesa de 1974-1975. Através do estudo da evolução do enquadramento legal da profissão, das suas condições laborais, das práticas jornalísticas, da sua relação com o campo político e dos debates que o exercício do jornalismo suscitou procuramos traçar um retrato de um profissional novo em construção, motivado por essa enorme transformação política que foi o derrube da ditadura e a possibilidade de instaurar um regime democrático em Portugal. Na verdade, como bem

Procurar-se-á aferir, através da bibliografia existente, da consulta de imprensa, de legislação, documentação do Sindicato dos Jornalistas (SJ) e de debates parlamentares, em que medida os jornalistas se envolveram nos acontecimentos de então e de que forma isso contribuiu para a formação destes profissionais, num momento excecional em que a própria regulamentação da sua atividade teve de ser alterada e adaptada a um novo contexto político-social. No fundo, pretende-se compreender como se reconstituiu uma categoria profissional nesta fase transitória da nossa democracia, marcada por um conturbado processo revolucionário.

O vazio legal no enquadramento profissional dos jornalistas

O jornalista português do período revolucionário (1974-75) foi um

media o foram assumidamente também (Figueira, 2007; Gomes, 2018; Mesquita, 1994; Seaton & Pimlott, 1983; Sousa, 2003). Foi, ainda, um profissional novo em construção, no sentido em que a Lei de Imprensa em vigor era a de 5 de maio de 1972 (Decreto-Lei nº150/72) e o enquadramento legal da profissão de jornalista remontava a 1969: Decreto nº 49064, de 19 de junho, diploma que atualizava e alargava o que já estava disposto no Decreto-Lei nº 46833, de 11 de janeiro de 1966, em que se estabelecia, no artigo 5°, que eram considerados jornalistas aqueles cuja "profissão é exercida por forma efectiva, permanente e remunerada", desde que tal situação fosse cumulativa com a "presença habitual nos serviços" (..), em que se confirmasse um "exercício das funções com a vinculação inerente a um regime de trabalho regular" e, ainda, que a retribuição fosse "compatível com a categoria das funções e a regularidade do seu exercício"2. Daí, o SJ ter recusado

ator político, na medida em que os

observa José Luís Garcia, "a constituição autêntica da profissão de jornalista exigia a sua plena capacitação para exercer a acção de informar com consciência numa esfera política democrática" (Garcia, 2009, p. 35).

¹ Este artigo insere-se no projeto "À frente da Revolução": os jornalistas na transição para a democracia em Portugal (1974-1976)" (IPL/2020/JorRev_ESCS), financiado pelo Instituto Politécnico de Lisboa, no âmbito do Concurso de Investigação Científica, Desenvolvimento, Inovação e Criação Artística.

² Decreto-lei nº 49064, de 19 de junho de 1969 em https://dre.pt/application/conteudo/69523.

aplicar tais leis, pelo que entre 1965 e 1974 suspendeu a passagem e atribuição de carteiras profissionais.

Com o derrube da ditadura, o fim da censura e a entrada em cena, a 25 de Abril de 1974, da liberdade de informação e de opinião, há não só um vazio legal quanto ao respetivo enquadramento profissional, como toda uma conjuntura política e social que faz da prática do jornalismo algo simultaneamente novo e revolucionário, à semelhança dos anos iniciais da I República (Figueira, 2007). A grande transformação nos media e, necessariamente, no exercício do jornalismo tinha o seu início, mas o período de transição para uma nova ordem seria feito de avanços e recuos, acompanhando também a evolução do próprio processo revolucionário em curso (1974-1975).

Mesmo o primeiro código deontológico da profissão só passa a existir a partir de 13 de setembro de 1976, quando em assembleia geral extraordinária do SJ é aprovado um documento com 22 deveres que traduz, também ele, os ares revolucionários da época. "Esforçar-se por contribuir para a formação da

consciência cívica e para o desenvolvimento da cultura e capacidade crítica do povo português" e "respeitar os princípios fundamentais dos Direitos do Homem e contribuir para melhor conhecimento e maior compreensão entre os povos, na base dos princípios do direito das nações à autodeterminação e independência (...)" constituem dois pontos desse código que vai perdurar até 1993, e que ilustram bem a marca ideológica e as impressões digitais do jornalista revolucionário, na expressão de Mário Mesquita (1994).

É neste quadro de mudança e abertura política e, ao mesmo tempo, de necessidade de adequar ao novo contexto uma regulamentação legal provisória, que é criada a 25 de junho de 1974 uma Comissão Ad Hoc para a comunicação social, através do Decreto-Lei nº 281/74. Nele se estipula que a referida comissão ficava na dependência da Junta de Salvação Nacional e que qualquer infração ao

programa do Movimento das Forças Armadas, consoante a respetiva gravidade, poderia ir da simples multa à suspensão do órgão de comunicação prevaricador. Em texto anexo ao mesmo Decreto, o artigo 3º estabelecia que "a reprodução das declarações do Presidente da República deverá sempre basear-se nos textos fornecidos pelos serviços oficiais, sem omissões ou adjunção de títulos que possam alterar-lhes o sentido". Havia, ainda, a preocupação, à luz do artigo 1º do mesmo Decreto-Lei, de "salvaguarda dos segredos dos aspetos militares" e "evitar perturbações na opinião pública causadas por agressões dos meios ideológicos mais reacionários"4. Um mês e meio após a publicação desta lei, os membros da Comissão demitiram-se por não terem sido ouvidos, no âmbito das suspensões aplicadas pelo Presidente da República, General Spínola, a três vespertinos: Diário de Lisboa e A Capital, punidos com dois dias, e República, um dia, devido à publicação de uma notícia sobre uma

³ Código deontológico dos jornalistas, aprovado em assembleia geral extraordinária do Sindicato dos Jornalistas de 13 de setembro de 1976, em https://jornalistas.eu/ codigo-deontologico-dos-jornalistas-1976/

⁴ Decreto-Lei nº 281/74, de 25 de junho de 1974.

manifestação do partido de extrema esquerda, MRPP⁵.

A efervescência política e ideológica daqueles dias vai, ainda, traduzir-se em saneamentos, greves, na luta interna pelo controle de alguns media e até na preponderância de trabalhadores não jornalistas, como era o caso dos linotipistas e do setor gráfico, na orientação editorial dos jornais, de que o caso República é um dos exemplos mais expressivos (Gomes, 2014; Lima, 2012; Mesquita, 1994; Rezola, 2019). Como lembra António Ruella Ramos, referindo-se à realidade do jornal que dirigia - o Diário de Lisboa - "a liberdade de imprensa não lhe trouxe a prosperidade nem a tranquilidade", mas sim "lutas partidárias pela conquista do poder dentro do jornal, a queda da publicidade, os aumentos incontroláveis de preços e de salários, as dificuldades de gestão" (Ramos, 1994, p. 287).

Pelo meio, em agosto de 1975, emerge o que ficou conhecido pelo "Projeto Jesuíno"6, diploma que pretendia regulamentar a ação dos media e o trabalho jornalístico. Assim que a sua redação inicial é conhecida, ela suscita imediatas e muito amplas discordâncias, uma vez que a questão central que dividia a sociedade e os media portugueses — a legalidade democrática e a "legitimidade revolucionária" — permanecia irresolúvel e insanável (Gomes, 2015), assim como alguns laivos censórios que o seu subtexto não disfarçava. Fruto da oposição frontal que jornalistas, sindicato e até deputados lhe moveram, o projeto e o ministro haveriam de cair. Em setembro, é aprovada a Lei de Censura Militar (5/75)7, que apresenta alguns objetivos coincidentes com o Projeto Jesuíno; porém, acabou por nunca ser aplicada, revelando a capacidade mobilizadora do setor da informação.

No meio desta turbulência social, política e laboral, os primeiros sinais de regulação com verdadeiro impacto no setor situam-se a 26 de fevereiro de 1975, data de publicação da nova Lei de Imprensa — Decreto-Lei nº 85-C/75 — que institucionaliza a liberdade de expressão e de pensamento pela imprensa, embora remetendo para mais tarde a definição e publicação do estatuto da rádio e da televisão. É no artigo 10° deste Decreto-Lei que se define o estatuto do jornalista e se estabelece que é da competência dos ministérios da Educação e Cultura, do Trabalho e da Comunicação, após auscultação das associações sindicais dos jornalistas, definir os respetivos títulos profissionais e as condições para a sua atribuição.

Ainda no âmbito do mesmo diploma, é criado o Conselho de Imprensa, órgão independente que funcionará junto do ministério da Comunicação Social e que, em certa medida, podemos ver nele um antepassado da atual Entidade Reguladora da Comunicação Social (ERC). Curiosamente, é esse mesmo Decreto-Lei que, no seu artigo 61°, atribui ao SJ o dever de, num

⁵ Relatório do Conselho de Imprensa: A Imprensa Escrita em Portugal (abril de 1974 a julho de 1975), 1979, Lisboa, p. 22.

⁶ Jornal Novo, 5 de agosto de 1975. Correia Jesuíno, a cujo apelido se deve a designação por que ficou conhecido o projeto de lei, era ministro da Comunicação Social do V Governo Provisório, liderado pelo general Vasco Gonçalves, de cujas posições era muito próximo.

⁷ *Diário Popular*, 10 e 11 de setembro de 1975.

prazo de 90 dias a partir da entrada em vigor do respetivo diploma, elaborar um código deontológico.

Cinco jornalistas — António Colaço, Fernanda Barão, José Andrade Santos, Maria Antónia Palla e Toquato Luz — tomam em mãos o encargo singular imposto pelo legislador, e formam uma comissão que vai elaborar o projeto de código que será depois objeto de discussão pública e várias alterações, até à sua aprovação, em setembro de 1976. Embora dois anos depois o relatório e contas da gerência do SJ apontasse já para a necessidade de uma revisão do código deontológico, por o considerar desatualizado (Pina, 1997), só em 1993 seria aprovado um novo código, que nos seus aspetos essenciais ainda se mantém, não obstante a inclusão e aprovação, em outubro de 2017, na sequência das alterações aprovadas no IV Congresso dos Jornalistas, realizado em janeiro do mesmo ano, de um novo documento.

Durante a ditadura, a questão da existência de um código deontológico já tinha sido discutida. Uma Comissão *Ad Hoc* constituída pelos jornalistas Afonso Praça, Alfredo Barroso, Fernando Assis Pacheco, Luís Saldado Matos e Manuel da Silva Costa havia apresentado, em fevereiro de 1973, um projeto de código deontológico. O processo, no entanto, ficou suspenso, uma vez a assembleia geral do, na altura, denominado Sindicato Nacional de Jornalistas, de 12 de fevereiro de 1973, ter decidido que só faria sentido haver um código deontológico se os jornalistas fossem inteiramente responsabilizados pelo que publicavam, o que, evidentemente, implicaria a extinção do Exame Prévio/Censura. Face à continuidade deste instituto de controle e de limitação da liberdade de informação, deixaria de fazer sentido os jornalistas responderem perante um qualquer código deontológico, cujo preâmbulo, na redação proposta pela referida Comissão Ad Hoc, proclama a necessidade de existência de plena liberdade (Pina, 1997).

É neste contexto que o jornalista português, homem, com mais de 45 anos, o 11 ° ano de escolaridade e a trabalhar predominantemente em órgãos de comunicação com sede na área metropolitana de Lisboa A pesar de
considerar que,
naquela época,
a imprensa era
a mais parcial
e contraditória,
Miguel Torga
escreveu no
seu Diário, em
julho de 1975:
"nunca li tantos
jornais juntos na
minha vida"

(Figueira, 2007) amanhece poeticamente no "dia inicial inteiro e limpo" (Andresen, 1977, p. 28). Havia então 750 profissionais registados, dos quais apenas 41 eram mulheres (França & Marques, 1982), num país que segundo dados da UNESCO registava 37% de analfabetismo e o mais baixo índice de leitura de jornais da Europa.

É dentro deste quadro geral herdado do Estado Novo, que a profissão de jornalista se vai alargar e rejuvenescer, sendo que nos primeiros anos tal crescimento obedece, predominantemente, a critérios de militância política (Mesquita, 1994). De resto, num país que descobria, ao fim de 48 anos de ditadura, todas as liberdades, incluindo a política, como exigir ao jornalismo um comportamento desligado da realidade em que ele próprio também estava imerso? A informação funcionava, assim, como uma arma ideológica "servida em bruto, mal digerida, tal como saía dos palácios governamentais, das sedes partidárias ou dos quartéis mais influenciados pelas doutrinas políticas" (Mesquita, 1994, p. 363).

Jornalismo e política, a mesma luta

Com o fim da censura e a liberdade de informação e de expressão, o país vai viver um período de aumento exponencial de novos jornais. No primeiro ano após o 25 de Abril de 1974, são lançados "oito novos semanários, dois diários, nove jornais partidários e mais de uma centena de variados tipos de publicações periódicas (Figueira, 2007, p. 40). "Só em 1975 sindicalizam-se 157 novos jornalistas" (França & Marques, 1982, p. 240). Tal como sucedera na I República e durante a monarquia constitucional, sempre que a "lei da rolha" era aliviada ou suspensa, a imprensa expandia-se e, com ela, o jornalismo ganhava força e expressão social e política.

Ao longo deste período de ano e meio, Portugal vai assistir à tomada de posse de seis governos, à fuga para o estrangeiro do General Spínola — que fora o primeiro Presidente da República após 25 de Abril — e à inusitada greve de oito dias decretada pelo governo depois de um cerco de 48 horas ao Parlamento e de os próprios deputados à Constituinte terem

estado sequestrados no interior da Assembleia da República (Santos et al., 1997).

A política e o debate ideológico estavam no centro da vida do país e constituíam o núcleo essencial da informação jornalística. Em entrevista ao enviado do Humanité Dimanche, em 1975, José Saramago, então diretor-adjunto do Diário de Notícias, chegou a afirmar: "estamos em plena luta de classes, é uma batalha de vida ou de morte entre eles e nós" (Frémontier, 1976, p. 135). O historiador britânico Kenneth Maxwell, pioneiro no estudo da revolução portuguesa, não deixou também de notar que existiu uma "quase unanimidade nos diretores e jornalistas acerca do seu papel de protagonistas políticos" (1983, p. 15).

Por esta altura, já o semanário Expresso — onde se fazia "naqueles momentos mais política partidária do que jornalismo" (Sousa, 2000, p. 56) — fora utilizado como primeira sede do PPD (Sousa, 2000). Marcelo Rebelo de Sousa, em A Revolução e o nascimento do PPD, recorda aquele período dos anos 70 do século passado, para garantir que "depois de

acabado o período do *Expresso*-sede provisória do PPD estivesse para durar o tempo do *Expresso*-instrumento essencial para o PPD" (Sousa, 2000, p. 77). No seu caso, e do fundador do jornal, Pinto Balsemão, eles foram, então e ao mesmo tempo, deputados, subdiretor e diretor, respetivamente. As fronteiras entre jornalismo e política eram territórios por entre os quais se circulava sem problemas de identidade e onde as páginas dos jornais eram, frequentemente, usadas como extensão das tribunas parlamentares.

As eleições para o SJ, em agosto de 1975, refletiam também esse espírito de simbiose entre a política e o jornalismo. A lista "A" tinha por lema, "Por uma informação em defesa das classes populares e dos trabalhadores contra a manipulação partidária" e era liderada por Adelino Cardoso; e a lista "B" defendia: "Por um jornalismo ao serviço do povo", liderada por Mário Contumélias. Na imprensa circularam, desde logo, insinuações acerca das orientações político-ideológicas dos elementos das duas listas, considerando a lista A composta por "elementos sem partidos e outros afetos a organizações de esquerda" e a B a integrar "profissionais afetos ao Partido Socialista e ao Movimento Reorganizativo do Partido do Proletariado" (MRPP)⁸.

O predomínio da política sobre as formas institucionais está bem patente no facto de a tomada de posse dos membros da lista vencedora — lista B, por 38 votos de diferença — ter tido lugar em casa do vice-presidente da assembleia geral, Mário Castrim, que se encontrava doente, e o presidente, Silva Costa, estava de férias (Figueira, 2020).

José Saramago, que anos mais tarde afirmará que nunca fora, verdadeiramente, um jornalista (Aguilera, 2010), usou o *DN* como instrumento de ação política, quer na orientação da linha editorial, quer nos editoriais que regularmente publicava na 1ª página, num espaço intitulado, "Apontamentos".

Não foi, todavia, um caso isolado, como observa, a este respeito, Mário Mesquita: (...) no período revolucionário de 1974-1975 muitos profissionais da Comunicação Social agiram, simultaneamente, como jornalistas e como militantes políticos, vivendo, com dupla inexperiência (jornalística e política), as contradições provocadas por essa dualidade. (Mesquita, 1994, p. 269)

Os jornais, por seu lado, eram a expressão coletiva desse mesmo sentimento. Títulos privados criados em 1975, como Jornal Novo, O Jornal e até o Tempo (antes da sua viragem à direita) assumiam de forma clara e explícita a sua adesão à via socializante do país, ao passo que outros títulos à sua direita, como A Tarde, O Dia e O País, embora com menor influência e penetração, afirmavam--se como imprensa opositora às opções ideológicas protagonizadas pelo MFA e pelos partidos de esquerda. Mesmo o Expresso, nas palavras do seu então diretor, Francisco Pinto Balsemão, não foge a essa regra: "os novos-ricos ideológicos, o PCP e Vasco Gonçalves foram os principais adversários políticos do Expresso" (Figueira, 2007, p. 203).

⁸ $Diário\ de\ Lisboa$ e $O\ Século$, 30 de julho de 1975.

Assim se entende que além dos casos mais conhecidos de Marcelo e Balsemão, outros jornalistas tenham igualmente integrado listas candidatas às eleições para a Assembleia Constituinte de 1975, à qual iria competir fazer a nova Constituição do país. O segundo será, inclusivamente, vice-presidente dessa Assembleia. Três elementos da redação do *Jornal* Novo — Mário Mesquita e António José Ribeiro, pelo PS; e Alfredo Alexandre pela Liga Comunista Internacionalista — são candidatos, dos quais, no entanto, apenas Mesquita, em sétimo lugar da lista liderada por Mário Soares, será eleito. Raul Rêgo, histórico diretor do República, João Gomes, Arons de Carvalho e Jaime Gama, do mesmo jornal e do mesmo partido, são também deputados na Constituinte, onde ainda se incluem mais alguns nomes ligados ao PCP.

Ora jornalistas, ora tribunos, são estes homens que, na expressão de Breton, "têm uma causa a defender e tudo movem para convencer" (2001, p. 47) e persuadir as consciências dos cidadãos que desejam conquistar. As páginas da imprensa e as antenas da rádio, por seu lado, eram

igualmente espaços de luta política e ideológica, num país onde a Constituição de 1976 haveria de estabelecer, no seu Artigo 1°, que Portugal é uma república "empenhada na sua transformação numa sociedade sem classes".

Sem um código deontológico que enquadrasse as práticas jornalísticas e com uma Lei de Imprensa (mesmo assim, só a partir de 1975) umbilicalmente ligada às dinâmicas revolucionárias da época, o exercício do jornalismo não podia deixar de ser, também, uma forma de ativismo político. Não admira, assim, que Miguel Torga no seu Diário, de julho de 1975, chegasse a escrever que a imprensa daquela época era "a mais contraditória e parcial" (1999, p.1300). Mesmo assim, sublinhou o escritor, "nunca li tantos jornais juntos na minha vida" (Torga, 1999, p. 1300). Nunca mais, com efeito, a imprensa portuguesa voltou a aproximar-se das tiragens de 1974 e 75 (30 leitores por mil habitantes), não obstante ser uma das mais baixas médias da Europa. Em 1982, o conjunto das tiragens dos diários tinha baixado cerca de 40%.

Na verdade, como já se aflorou, esta 'explosão de comunicação' acarretou lutas intensas e variadas. Desde logo, vindas do exterior dos media, da parte de militares e políticos que tiveram logo uma noção clara da importância que constituía o acesso ao espaço mediático numa altura em que se multiplicavam os projetos políticos para o futuro do país. O controlo dos órgãos de comunicação (ou, pelo menos, uma maior influência) traduzia-se na possibilidade de destacar um projeto específico e de ignorar os outros e isso, efetivamente, verificou-se de forma constante ao longo do processo revolucionário. Por outro lado, no interior dos próprios media esses combates foram igualmente fortes, levando a ruturas drásticas entre trabalhadores das mesmas empresas, não raras vezes com funções distintas. A este respeito, o braço de ferro exercido entre jornalistas e trabalhadores do setor gráfico em torno da definição da orientação ideológica dos jornais é paradigmático (Figueira, 2007; Gomes, 2014; Lima, 2012; Mesquita, 1994).

Trabalhadores com diferentes posicionamentos político-ideológicos

batiam-se pelo controlo dos conteúdos a publicar, sendo que, neste aspeto, os jornalistas erguiam a voz defendendo uma legitimidade que os outros, com funções distintas, claramente não tinham. Uma discussão que chega, inclusivamente, à Assembleia Constituinte, que se encontrava a preparar o novo texto constitucional, incluindo vários artigos relativos à Comunicacão Social. Concretamente sobre esta questão, foram vários os deputados que intervieram em plenário expressando posições opostas, com o Partido Comunista a manifestar-se contra a proposta final do Partido Socialista - encabeçada por Mário Mesquita, Lopes Cardoso, Carlos Marques e Arons de Carvalho – que privilegia a ação dos jornalistas e que acaba por ser aprovada:

> A liberdade de imprensa implica a liberdade de expressão e criação dos jornalistas e colaboradores literários, bem como a intervenção dos primeiros na orientação ideológica dos órgãos de informação não estatizados e não partidários, não podendo nenhum outro sector ou grupo de trabalhadores

censurar ou impedir a sua livre criatividade⁹.

Note-se que também a bancada do então Partido Popular Democrático (PPD) se mostra insatisfeita com a redação do artigo, levando o deputado Marcelo Rebelo de Sousa a considerar "insuficiente o não se prever no texto constitucional a participação, qualquer que seja a sua modalidade, de outros trabalhadores das empresas jornalísticas sobre a informação, na definição da orientação ideológica dessas empresas" 10. Um assunto que está longe de ser pacífico e de motivar consensos.

O "jornalista militante"

O jornalista português do período revolucionário foi, portanto, um profissional comprometido com a ação política. O seu papel, mais do que informar ou, sequer, preocupar-se com noções como imparcialidade, verdade ou princípio do contraditório era uma missão: participar, de acordo

com o respetivo quadro ideológico, nos combates políticos que tinham por cenário os *media*. Donde se poderá concluir:

(...) o discurso dos media não visava explicar ou argumentar, mas agitar e mobilizar. O comentário, a análise, a explicação não eram os métodos habituais. Recorria-se de preferência a processos como o tom oratório e triunfalista, a repetição de chavões doutrinários, o silenciamento de acontecimentos relevantes, a transformação de rumores em notícias... (Mesquita, 2019, p. 19)

Estas são, notoriamente, caraterísticas de um "jornalismo militante", como Mário Mesquita (2019, p. 16) classifica esse período entre 1974-76, e engagé no sentido do comprometimento com as causas e acontecimentos a que dá atenção e cobertura, e que conhece as suas origens na revolução francesa.

Tal jornalismo assumidamente comprometido com a realidade que observa e trata do ponto de vista informativo – o que faz desse

⁹ Diário da Assembleia Constituinte Nº 39, 29 de agosto de 1975.

¹⁰ Diário da Assembleia Constituinte Nº 39,29 de agosto de 1975.

profissional, simultaneamente, um intérprete dos acontecimentos e um ator social e político – entende os jornais como instrumentos de mobilização política e de luta ideológica. Jean-Noel Jeanneney sustenta, a este respeito, que é impossível compreender a revolução francesa "sem o papel que nela tiveram os jornais", até porque "a maioria dos actores políticos importantes tornam-se jornalistas" (1996, p. 49).

Popkin (1990), Tarde (1991), Ferenczy (1996), Martin (2002) e Rieffel (2003), entre tantos outros, evidenciam o papel dos jornais como elementos estratégicos do combate político, como instrumentos doutrinários - até de controle da opinião pública e como fatores de mobilização, sendo que na sua liderança estão jornalistas, para quem não existem fronteiras entre a ação política na qual participam e a sua profissão. Ou seja, nunca se comportam como meros observadores e intérpretes da realidade — querem ser parte ativa dela e das suas dinâmicas. Limitarem o seu papel ao de meros observadores e intérpretes da realidade é uma impossibilidade. Essa é uma condição inexistente no coração O jornalista

português

do período

revolucionário foi

um profissional

comprometido com

a ação política

do jornalista militante, para quem o compromisso com a ação política e os ideais ideológicos se sobrepõem a quaisquer outros objetivos.

É certo que a imprensa (e o jornalismo) estão desde sempre ligados à ação política. Porém, esse espírito de empenhamento que marcou o trabalho jornalístico no pós 25 de Abril é o mesmo que encontramos após a vitória do constitucionalismo, em 1836, onde o crescimento da imprensa romântica, embora misturando, como já sucedera em França, um jornalismo de fervor revolucionário tanto na política como na literatura, acaba por nos mostrar uma imprensa de grande intervenção. Daí resultará, nos finais do século XIX e primeiros anos do século XX, o aparecimento de muitos novos jornais, cujos fundadores e principais figuras estão, de resto, ligados a partidos ou aos movimentos sindicais que começam a florescer. Experiências semelhantes se repetirão umas décadas mais tarde, na ressaca do 25 de Abril.

O "jornalista militante" de que aqui falamos está longe, no entanto, de ser uma novidade ou especificidade portuguesa. Ele corresponde e sobressai, em especial, em momentos de grande clivagem política e de mudança de regime. Foi assim com a Revolução Francesa e com a mudança da monarquia para a I República portuguesa, na independência do Brasil ou, ainda, em casos emblemáticos como os protagonizados por John Reed na cobertura da revolução mexicana, em 1913, e a seguir na revolução russa. Na guerra civil espanhola, os escritos de Hemingway, Gellhorn e até Orwell, sobretudo a partir da sua experiência de combatente na Catalunha, são peças totalmente comprometidas com o processo histórico que viviam intensamente por dentro.

No pós 25 de Abril, também jornalistas estrangeiros, incluindo Gabriel García Márquez, que nas três reportagens publicadas em junho e julho de 1975, em *Alternativa* (Bogotá), não deixaria de proclamar "Portugal, território livre da Europa" (Márquez, 2006, p. 41), se comportaram frequentemente, quer a favor quer contra a revolução em curso — como jornalistas de uma causa. Dominique Pouchin assume-o claramente ao dizer que a "revolução desencadeou paixões e polémicas por ter colocado, dia após dia, durante dezoito meses, a

questão da democracia. Uma questão portuguesa, mas também, no fim de contas, a nossa questão. A questão de todos" (Pouchin, 1994, p. 179).

Outros, como o filósofo Jean-Paul Sartre, que passaram por Portugal nos anos "quentes" da revolução, deixaram a sua impressão sobre o tipo de jornalismo praticado. Sartre apontou em tom crítico: "A imprensa portuguesa, de um modo geral, não me parece muito boa. Ela não explica nada. Não explica, por exemplo, o que significa uma ocupação, o que é uma autogestão, o que foi o 11 de Março"¹¹.

Mudanças de um contexto profissional

A situação profissional dos jornalistas que chegam ao 25 de Abril é, de facto, frágil. Apesar de o Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) de 1971 ter proporcionado melhores condições salariais, os jornalistas tinham ainda de recorrer ao duplo emprego para garantirem um rendimento mensal condigno. Se é verdade que uma das

 $11\;\;A\;Capital,\;5$ de abril de 1975.

características mais visíveis do período revolucionário é a vaga reivindicativa que perpassa a generalidade das áreas da sociedade portuguesa, não deixa de ser curioso que as primeiras mudanças no setor dos *media* sejam uma conquista que já vinha sendo trabalhada desde 1973¹². O novo contrato coletivo de trabalho foi assinado a 17 de abril de 1974, mas, por força das circunstâncias, homologado apenas em novembro desse ano.

As conquistas do CCT de 1974 são evidentes e traduzem-se em aumentos substanciais de vencimento nas várias funções. O salário de um redator, por exemplo, passa de 6 300\$00, em 1971, para 11 000\$00, em 1974, acrescendo ainda o direito a uma gratificação no Natal¹³. Outra medida introduzida a 1 de junho e que advém já de uma reivindicação de trabalhadores – neste caso, de ardinas, que reclamavam um dia de descanso semanal – é a da não

¹² Foi criada uma Comissão encarregue de elaborar a proposta de alteração do Contrato Coletivo de Trabalho de 1971, composta por António Sousa Franco, José Carlos de Vasconcelos e Manuel Ribeiro Maurício.

¹³ Pasta Contratos Coletivos de Trabalho e revisões. Arquivo do Sindicato dos Jornalistas.

publicação de jornais ao domingo. Em 1975, o CTT é alargado aos jornalistas desportivos, que não eram abrangidos por qualquer tipo de regulamentação¹⁴.

O SJ assume, neste período, um papel de destaque, discutindo e batendo-se por várias transformações no campo jornalístico. As discussões que ocorrem nas assembleias gerais do Sindicato dão conta de preocupações que têm a ver com o controlo dos *media* pelas forças em presença, o saneamento de indivíduos ligados ao regime deposto - sendo elaboradas listas com nomes de jornalistas a entregar à Comissão de Extinção da PIDE/DGS para investigação -, a criação de Conselhos de Redação que passam a ter poderes deliberativos e autónomos das direções dos órgãos de comunicação, mas também com a necessidade de se preparar um novo regime legal para a imprensa¹⁵. Note--se que passam, entretanto, a integrar o SJ os jornalistas da imprensa não

Por fim, em setembro de 1975, são publicados os novos estatutos do SJ, verificando-se alterações substanciais, como a eliminação de categorias profissionais como as de repórter e de redator, que são substituídas pela de jornalista, e a obrigatoriedade de os jornalistas não poderem exercer outra atividade profissional. Quanto aos requisitos para admissão de sócios ao SJ, passam a ser: "ter mais de 18 anos; possuir como habilitação mínima a escolaridade obrigatória, enquanto não existirem diplomados por uma escola oficial de jornalismo; não ter pertencido, a partir dos 18 anos de idade, à UN/ANP, PIDE/DGS, Brigada Naval, Legião Portuguesa, FAC e demais organizações fascistas (...); declarar que o exercício da profissão de jornalista será a sua profissão única remunerada; não ser proprietário do meio de produção onde exerce a atividade, ressalvando-se os casos de autogestão e cooperativismo (...)"16.

Num período de uma revolução em curso, o importante é agir no momento, tentando acompanhar o ritmo alucinante dos acontecimentos. E isso os jornalistas portugueses não deixaram de fazer, após o 25 de Abril de 1974. Fizeram-no com a intensidade única de quem vive finalmente em liberdade num país que esteve

diária, da rádio, da televisão e dos jornais de atualidade cinematográficas.

¹⁶ O Primeiro de Janeiro, 4 de setembro de 1975.

O ensino do jornalismo, que, aliás, tinha sido objeto de várias reflexões ao longo do tempo no SJ (Baptista & Correia, 2007; Sobreira, 2003), e que deu, inclusivamente, origem à criação da Escola Superior de Meios de Comunicação Social, em 1973, não conhece avanços nestes anos revolucionários (apenas em 1979 será criada, em Portugal, a primeira licenciatura em Comunicação Social, na Universidade Nova de Lisboa). Não obstante, já havia diplomados no país, caso do já referido João Gomes, o primeiro a obter uma licenciatura em jornalismo, em 1966, na Escola Superior de Jornalismo em Lille, França. Neste, como em muitos outros aspetos da profissão de jornalista, será necessário esperar pelos ventos da normalização democrática para verificarmos transformações de fundo.

¹⁴ Boletim do Ministério do Trabalho, Nº 4, 29 de janeiro de 1975. Arquivo do Sindicato dos Jornalistas.

¹⁵ Relatório do Conselho de Imprensa: A Imprensa Escrita em Portugal (abril de 1974 a julho de 1975), 1979, Lisboa, p. 27.

amordaçado por uma ditadura de quase cinco décadas. Em paralelo, iniciava-se um processo de reconstituição de uma categoria profissional que será desenvolvido e aprofundado nas décadas seguintes, com maior estabilidade política e social.

Conclusão

O exercício do jornalismo em contextos de mudança de regime é, pois, mais um instrumento da ação política e ideológica, que uma profissão interessada em produzir informação de forma equidistante das forças em presença. No caso português, após quase meio século de ditadura e de ausência de liberdade de expressão, a questão assumiu contornos muito específicos, em consequência de algum vazio legal e da instabilidade enquadradora e regulamentadora da profissão, cenários agravados com a inexistência de um código deontológico da profissão.

Os anos de 1974-75 viram, assim, emergir e afirmar-se o "jornalista militante", aquele para quem a informação era uma parte da matéria-prima do processo revolucionário, e o seu trabalho a faísca que iria acender a luta política com a qual cada profissional e cada órgão de comunicação social, com especial evidência os jornais, esteve fortemente comprometido. "A luta de classes" a que Saramago se refere na entrevista a Frémontier disputava-se nas ruas, nas fábricas, e também no interior das redações e nas primeiras páginas da imprensa. Até as eleições para o SJ refletiram esse espírito do tempo, onde, sem o menor problema de consciência, o maior semanário português da época - Expresso - foi a primeira sede de um partido político (PPD). Tal proximidade entre o jornalismo e a ação partidária explica, em boa medida, o facto de vários jornalistas integrarem listas partidárias e terem sido eleitos para a Assembleia Constituinte. Como na I República, os jornais eram mais uma tribuna para a agitação política, porque era esta, afinal, que interessava, por estar no centro da vida de cada um.

Mas neste período de grandes conflitos e de forte instabilidade, houve também momentos de mobilização dos jornalistas, sobretudo em oposição aos projetos de leis que visavam "A luta de classes"
a que Saramago se
refere na entrevista
a Frémontier
disputava-se
nas ruas, nas
fábricas, e também
no interior das
redações e nas
primeiras páginas
da imprensa

coartar a sua liberdade de ação, como os referidos "Projeto Jesuíno" e "Lei da Censura Militar". Por outro lado, apesar de, em 1975, ter sido redigida uma Lei de Imprensa e ter-se assistido, na Assembleia Constituinte, a debates acesos acerca dos media e do jornalismo, na verdade estes profissionais novos em construção — os jornalistas — viveram tão intensamente estes meses, envolvendo-se e tomando partido, que deixaram as grandes discussões sobre a profissão e a sua relação com a nova realidade política portuguesa para os anos seguintes.

O mesmo aconteceu com a nova legislação e regulamentação, que apenas surge depois da aprovação de uma nova Constituição, em 1976, numa altura em que já é claro o regime que vigorará em Portugal. Uma Constituição que ficou profundamente marcada por aqueles tempos, garantindo que a todos devem ser concedidos os direitos de informar e ser informado, sem "qualquer tipo ou forma de censura". Afinal, aqueles meses de combates tão polarizados e intensos não poderiam deixar de ter reflexos nos tempos que se lhes seguiriam. O caminho rumo à consolidação da democracia

portuguesa exigia mudanças no perfil do jornalista, adequado ao novo contexto e aos novos desafios.

Referências bibliográficas

- Aguilera, F.G. (2010). *José Saramago nas* suas palavras. Lisboa: Caminho.
- Andresen, S. de M. B. (1977). O nome das coisas. Lisboa: Moraes editores.
- Araújo, M. P. N. (2000). A utopia fragmentada: as novas esquerdas no Brasil e no mundo na década de 1970. Rio de Janeiro: FGV Editora.
- Baptista, C., & Correia, F. (2007).

 Jornalistas: do ofício à profissão.

 Mudanças no jornalismo português

 (1956-1968). Lisboa: Caminho.
- Breton, P. (2001). *A palavra manipulada*. Lisboa: Editorial Caminho.
- Bourdieu, P. (1997). Sobre a televisão. Oeiras: Celta.
- Conselho de Imprensa (1979). A imprensa escrita em Portugal (abril de 1974 a julho de 1975). Lisboa.
- Ferenczy, T. (1996). L'invention du journalisme en France. Paris: Petit Bibliothèque Payot.
- Figueira, J. (2007). Os jornais como actores políticos. O Diário de Notícias,

- Expresso e Jornal Novo no Verão Quente de 1975. Coimbra: Minerva.
- Figueira, J. (2020). José Saramago e o jornalismo de compromisso político num contexto de impossível imparcialidade informativa. In C. Reis (Eds.), José Saramago, 20 anos com o Prémio Nobel (pp. 323-340). Coimbra: Imprensa da Universidade.
- França, E., & Marques, G. B. (1982).
 O acesso à profissão de jornalista. I Congresso dos Jornalistas portugueses conclusões, teses, documentos. Lisboa.
- Frémontier, J. (1976). Portugal os pontos nos ii. Lisboa: Moraes editores.
- Garcia, J. L. (Ed.) (2009). Estudos sobre os jornalistas portugueses. Metamorfoses e encruzilhadas no limiar do século XXI. Lisboa: Instituto de Ciências Sociais.
- Gomes, P. M. (2014). Os saneamentos políticos no Diário de Notícias no Verão Quente de 1975. Lisboa: Alêtheia.
- Gomes, P. M. (2015). A Revolução de Abril e a liberdade de imprensa em Portugal: a contestação ao "Projeto Jesuíno" em 1975. Revista Brasileira de História e Media, 4(1), 73-84.

- Gomes, P. M. (2018). Os jornalistas na Revolução portuguesa (1974-1975). Revista Brasileira de História da Mídia, 7(2), 115-133.
- Hallin, D. C. & Mancini, P. (2010).
 Sistemas de media: estudo comparativo. Três modelos de comunicação e política. Lisboa: Livros Horizonte.
- Jeanneney, J-N. (1996). Uma história da Comunicação Social. Lisboa: Terramar.
- Keller, R. (2019). The revolution will be teletyped: Cuba's Prensa Latina news agency and the cold war contest over information. Journal of Cold War Studies, 21(3), 88-113.
- Lima, H. (2012). A Imprensa portuense e os desafios da modernização. Lisboa: Livros Horizonte.
- Márquez, G. G. (2006). Reportagens políticas. Obra jornalística 4: 1974-1995. Rio de Janeiro: Editora Record.
- Martin, M. (2002). La presse regional, des affiches aux grands quotidiens. Paris: Fayard.
- Maxwell, K. (1983). The Press and the Rebirth of Iberian Democracy. Connecticut: Greenwood Press.

- Maxwell, K. (1999). A construção da democracia em Portugal. Lisboa: Editorial Presença.
- Mesquita, M. (1994). Os meios de comunicação social (O universo dos media entre 1974 e 1986). In. A. Reis (Eds.), Portugal 20 anos de democracia (pp. 360-405). Lisboa: Círculo de leitores.
- Mesquita, M. (2019). O corte revolucionário nos *media* e o "efeito de atraso" nas teorias da comunicação. *Media & Jornalismo*, 19(35), 15-22.
- Oliveira, J. M. P. (1988). Elementos para uma sociologia dos jornalistas portugueses. Revista de Comunicação e Linguagens, 8, 47-53.
- Pina, S. (1997). A deontologia dos jornalistas portugueses. Coimbra: Minerva.
- Popkin, J. D. (1990). Revolutionary news
 the press in France (1789-1799).

 London: Duke University Press,
 Durham.
- Pouchin, D. (1994). O último teatro leninista. In. M. Mesquita & J. Rebelo (Eds.), O 25 de Abril nos media internacionais (pp. 179-183). Lisboa: Afrontamento.
- Ramos, A. R. (1994). A primeira de todas as liberdades. In. M. Mesquita &

- J. Rebelo (orgs.), O 25 de Abril nos media internacionais (pp. 287-288). Lisboa: Afrontamento.
- Rezola, M. I. (2019). Romper com o passado: a Revolução nos media (Portugal, 1974-1975). Media & Jornalismo, 19(35), 249-262.
- Rieffel, R. (2003). Sociologia dos media. Porto Editora.
- Santos, B. de S., Cruzeiro, M. M., & Coimbra, M. N. (1997). O pulsar da revolução: cronologia da Revolução de 25 de Abril (1973-1976). Coimbra: Afrontamento/ Documentação 25 de abril da Universidade de Coimbra.
- Seaton, J., & Pimlott, B. (1983). The portuguese media in transition. In K. Maxwell (Ed.), The Press and the rebirth of iberian democracy (pp.93-115). London: Greewood.
- Sobreira, R. (2003). Os jornalistas portugueses (1933 1974): uma profissão em construção. Lisboa: Livros Horizonte.
- Sousa, M. R. de (2000). A revolução e o nascimento do PPD. 1º volume. Lisboa: Bertrand.
- Sousa, P. D. (2003). A dramatização da imprensa no "PREC". Coimbra: Minerva.

- Tarde, G. (1991). A opinião e a multidão. Lisboa: Publicações Europa-América.
- Torga, M. (1999). *Diário*. Lisboa: Dom Quixote.
- Voltmer, K. (2006). Mass media and political communication in new democracies. New York: Routledge.

LEGISLAÇÃO

- Decreto-Lei nº 46833, Diário do Governo nº 8/1966, Série I de 11 de janeiro de 1966.
- Decreto nº 49064, Diário do Governo nº 142/1969, Série I, de 19 de junho de 1969.
- Lei nº 5/71 Diário do Governo nº 106/1972, 1º Suplemento, Série I, de 5 de maio de 1972.
- Decreto-Lei nº 150/72, de 5 de maio
- Decreto-Lei nº 281/74, de 25 de junho.
- Decreto-Lei nº 85-C/75, de 26 de setembro.

DIÁRIOS DA ASSEMBLEIA CONSTITUINTE

- Diário da Assembleia Constituinte Nº 39, 29 de agosto de 1975.
- Diário da Assembleia Constituinte Nº 40, 30 de agosto de 1975.

ARQUIVO DO SINDICATO DOS JORNALISTAS

- Pasta de Contratos Coletivos de Trabalho e suas revisões



Nuno André Ferreira Chãs de Tavares, Mangualde, distrito de Viseu.